



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 02 de Março de 2019

Ano VIII Edição nº 077 2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.1800/2018, decorrente de Pregão nº 51/2018 de AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORE DESTINADAS A ARBORIZAÇÃO NAS RUAS DO MUNICÍPIO..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **GELSON SEDOR LEMES**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.008.842/0001-58, com sede no endereço POLÔNIA, 966, Centro, CENTRO Reserva-PR neste ato representada por **GELSON SEDOR LEMES**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 067.231.429-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), corresponde ao acréscimo de 25,0% com finalidade de Conforme solicitação da Secretaria de Administração, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	1	9677 Muda de árvore Oiti, altura 1,70m	75,00	13,0000	975,0000
1	2	9678 Muda de árvore Manacá da Serra, altura 1,70m	75,00	14,6600	1.099,5000
1	3	9679 Muda de árvore Guaresmeira, altura 1,70m	50,00	13,0100	650,5000
1	4	9680 Muda de árvore Ipê, altura 1,70m	50,00	13,0000	650,0000
TOTAL:					3.375,00

Faxinal 30 de abril de 2019.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
GELSON SEDOR LEMES
CNPJ:240.088.420-00158

PREFEITO MUNICIPAL

GELSON SEDOR LEMES
RG:
CPF:067.231.429-00
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.1892/2018, decorrente de Pregão nº 110/2018 de AQUISIÇÃO DE PLANTAS E FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO DO CALÇADÃO E PRAÇAS PÚBLICAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **ESTACÃO GARDEN FLORES E JARDINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.917.967/0001-38, com sede no endereço ROD. CELSO GARCIA CID., 1769, Centro, CENTRO Londrina-PR neste ato representada por **MARCEL TRAMONTINI ZANLUCHI**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 029.029.889-07, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 13.953,75 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), corresponde ao acréscimo de 25,0% com finalidade de Conforme solicitação da Secretaria de Administração, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	1	10436 Bico de Pagaio (Poinsettia) P14	125,00	17,9000	2.237,5000
1	2	10427 SUNPATIENS P13 BEIJÃO DO SOL)	125,00	9,0900	1.136,2500
1	3	10428 BOCA DE LEÃO C25	125,00	28,7200	3.590,0000
1	4	10429 PETUNIA MULTIFLOR C21	125,00	18,1500	2.268,7500
1	5	10430 ZINIA P24	125,00	29,8400	3.730,0000
1	6	10431 AZALEIA VARIADAS CORES P14	50,00	20,1000	1.005,0000
TOTAL:					13.953,75

Faxinal 30 de abril de 2019.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 33/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: V. L. PRATEZI GALVÃO - ME

CNPJ Nº: 24.977.802/0001-14

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material de limpeza e higiene destinados para manutenção das instalações do Centro de Convivência Municipal - CECOM

Valor Global: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 30 de abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 02 de Março de 2019

Ano VIII Edição nº 077 2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 33/2019**, visando a **Aquisição de material de limpeza e higiene destinados para manutenção das instalações do Centro de Convivência Municipal - CECOM**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: V. L. PRATEZI GALVÃO - ME - CNPJ: 24.977.802/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária Água Sanitária a base de hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro. Embalagem 2 litros, destinado à limpeza, branqueamento e desinfecção em geral de superfícies e tecidos, deverá constar no rótulo, de forma clara, data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, embalagem com um litro, validade de 06 (seis) meses a contar na data da entrega. Não poderá conter em sua composição soda cáustica. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível. Frasco de 1 Litro.	VOLK	LTS	260	R\$ 5,08	R\$ 1.320,80
2	Álcool Álcool Tipo etílico hidratado, concentração 46,2 INPM. Aplicação: uso	ARAUCARIA	LTS	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00

	doméstico/geral. Frasco de 1litro					
3	Álcool Gel Antisséptico Gel bactericida antisséptico para higienização das mãos. Composição: carbômero, álcool etílico a 70°, neutralizantes, corantes, água deionizada, Antisséptico, hidratação por compostos umectantes, extra proteção da Eficácia comprovada em testes laboratoriais. Propriedades físico-químicas: PH: 6,5 – 7,0 - Aparência e Odor: Gel transparente, odor característico. - Densidade: 0,850 – 0,900 g/cm³ - Viscosidade: 8.000 – 10.000 CPs (Viscosímetro) FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% - Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil. Fragrância Volátil. - Teor de Ativos: Acima de 10% - Deverá constar no rótulo: data de fabricação (mês e ano), prazo de validade (dia, mês e ano), registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química, dados do fabricante ou importador (razão social, CNPJ, endereço atualizado), quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes e telefone de um centro de toxicologia, com selo de qualidade do INMETRO. Notificado ou Aceito na ANVISA como cosmético Grau de Risco 2. Validade mínima: 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem: 500 ml.	PREMISSE	LTS	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
4	Amaciante Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, com tampa abre e fecha com lacre	VOLK	LTS	200	R\$ 1,94	R\$ 388,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 02 de Março de 2019

Ano VIII Edição nº 077 2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 2 litros.						8	DETERGENTE DE LIMPEZA PESADA: 5 litros, diluição 1x 30litros, produto saneamento notificado na anvisa. Composição: ácido aril sulfônico, agente formador de espuma, neutralizante, carga espessante, corante conservante, óleos essenciais e água.	VOLK	UND	70	R\$ 8,57	R\$ 599,90
5	Bota Galocha: Material de PVC injetado altura do cano curto 240mm forro interno poliéster, solado desenho antiderrapante, de fácil limpeza/higienização. Cor: branca n° 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43. A numeração será especificada na lista de aquisição.	MARLUVAS	UNI	10	R\$ 28,50	R\$ 284,95	9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Peso mínimo 60g. Composição: aço carbono. Validade mínima: 02 anos, esponja limpeza, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos. (Emb. com 8und de 60g).	BOMBRIL	Pacote	400	R\$ 0,86	R\$ 344,00
6	Desinfetante Aspecto físico líquido. Super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Composição aromática: eucalipto/pinho/floral/la vanda. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	VOLK	UND	260	R\$ 2,97	R\$ 772,20	10	Esponja de aço inox: Peso mínimo 60g, composição: aço carbono. Validade mínima: 02 anos, esponja limpeza, formato anatômica, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos. (emb. com 8 unid 60g)	BOMBRIL	UNI	65	R\$ 1,28	R\$ 83,20
7	Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, ph 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml. Validade: mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na Anvisa/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do telefone do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou ilegível.	YPE	UND	260	R\$ 6,96	R\$ 1.809,60	11	Esponja Dupla Face de Louça Esponja de plástico dupla face verde/amarela, para limpeza em geral, uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias.	SCOTCH BRITE	UND	300	R\$ 0,74	R\$ 222,00
							12	Escova com base de madeira Cerdas em nylon, para limpeza, formato oval, dimensões 17x7x5cm, para lavar roupas	NOVIÇA	UND	15	R\$ 1,61	R\$ 24,15
							13	FLANELA para limpeza na cor branca com dimensões mínimas de 38x28cm, composição 100% algodão, com costura reforçada (overlok) nas bordas e vértices arredondadas, aplicação polimento de móveis, vidros e limpeza em geral, tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina.	LONDRITAT EX	UND	200	R\$ 1,46	R\$ 292,00
							14	Guardanapo de papel: contém 50 guardanapos de papel de 30cmx30cm cada.	PEGG	UNI	450	R\$ 1,12	R\$ 504,00
							15	Luvas silicone: frisco antiderrapantes, cor amarela tamanho "P", pacote com um por cada	NOBRE	UNI	48	R\$ 2,75	R\$ 132,00
							16	Luvas silicone: frisco antiderrapantes, cor amarela tamanho "M", pacote com um por cada	NOBRE	UNI	48	R\$ 2,75	R\$ 132,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



Pág. 4

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 02 de Março de 2019

Ano VIII Edição nº 077 2019

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	único, confeccionada em tule amaciado, com fio de nylon 40, com no mínimo 40 cm de diâmetro quando aberta, com elasticidade suficiente para proteger totalmente os cabelos de forma confortável. Antialérgica, lavável, provida de elástico duplo reforçado na borda, com acabamento perfeito, isento de furos, rasgos ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. Embaladas em pacotes plásticos de 100 unidades.					
33	Saco plástico para congelamento: com capacidade de 2kg, atóxicos, incolores e inodoros, embalagens com 100 unidades.	SUH PACK	UNI	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
34	Vassoura de nylon - Vassoura com cabo de 1,20m em madeira, rosqueável e revestido, base plástica e cerdas em nylon de 30 cm, com gancho na ponta para pendurar, de ótima qualidade. (29x4,2x19,6).	NOGUEIRA	UND	200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
35	Vassoura de palha Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm.	NOGUEIRA	UND	150	R\$ 5,58	R\$ 837,00
36	Veneno para insetos Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DEXTER	UND	100	R\$ 4,46	R\$ 446,00
37	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 165X400MM, CAPACIDADE 13,5 LITROS.	ARQPLAST	UND	30	R\$ 4,52	R\$ 135,60
38	BALDE PLÁSTICO - Em material virgem de primeira qualidade, resistente reforçado, com alça em metal, capacidade de 20 litros.	ARQPLAST	UND	150	R\$ 4,37	R\$ 655,50
39	Bacia plástica: em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 39,2x13,9cm capacidade 8,65 litros	ARPLAST	UNI	30	R\$ 3,98	R\$ 119,40
40	Papel higiênico Papel higiênico na cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10	ALVEFLOR	FARD O	2000	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00

cm de largura, pacote com 08 rolos.					
-------------------------------------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil , setecentos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 30 de abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 37/2019
Processo Administrativo de Compra nº 64/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E AMBULÂNCIA INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA, TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPARIA SINDIREPA/PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas do dia 17 de maio de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 02 de maio de 2019.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PREGOEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRICIA PARA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde.

CREDENCIADO:
FORNECEDOR: HAIANE MANTOANI TRIZOTTI - CPF: 025.471.079-45

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA – Serviços a serem realizados junto as Equipes de Estratégia Saúde da Família:

Item	Descrição
1	Enfermeiro para prestação de serviços junto as Equipes Estratégia Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (quarenta) horas.

- Fundamentação Legal:** Artigo 25 da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 055/2019

Faxinal, 26 de abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 02 de Março de 2019

Ano VIII Edição nº 077 2019

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 5/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: HAIANE MANTOANI TRIZOTTI

CNPJ Nº: 025.471.079-45

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Credenciamento Profissionais na Área de Enfermagem com especialização em Obstetrícia para atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2019.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 26 de abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 8760/2019

SÚMULA: Estabelece escala de plantões de Farmácias e Drogarias no município de Faxinal para o ano de 2019 e 2020.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2052/2018, em especial o artigo 190º e 191º § 2º:

DECRETA:

- Art. 1.º -** Fica definido por este instrumento a fixação da escala de plantões de Farmácias no âmbito do município para o exercício 2019 e 2020, a qual integra o Anexo I deste Decreto.
- Art.º 2.º-** As Empresas escaladas deverão cumprir os dispositivos legais vigentes, sob pena de aplicação de multa nos termos da Lei 2052/2018 art. 190º e art. 191º, § 4º.
- Art.º 3.º-** A escala de que trata este instrumento foi formalizada após acordo entre os proprietários de Farmácias e Drogarias sediadas no âmbito deste município.
- Art.º 4.º-** Após 31/12/2020 caso não haja manifestação formal dos interessados a escala segue cumprimento automático.
- Art.º 5.º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TELEFONES:

Popular (Julio)	= 99929-4786	Farmácia Portela (Vitor)	=99977-0087
Master Farma (Marcelo)	= 99920-9735	Farma Farma (Priscila)	=99632-4850
Droga Star (Pedro)	= 99917-4070	Águia branca (Adonias)	=99614-0285
Magistral (Thiago)	= 99921-9161	Stª Maria(Natacha)	=99951-9891
F. Nova (Divino)	=99985-1000	Rede Forte (Fabio)	=99600-2650
Rede Forte (Marcio)	=99990-0477	Drogamais (Mariane)	=99968-7416

PORTARIA N.º 122/2019

SÚMULA: Determina jornada de trabalho do cargo de telefonista.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1.º - Fica determinado o cumprimento de carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias de segunda à sexta-feira para as servidoras lotadas no cargo de telefonista a partir de 01/04/2019.

Art. 2.º - A jornada deverá ser cumprida na seguinte forma:

Período da manhã: 08:00 às 11:00

Período da tarde: 13:00 às 16:00

Art. 3.º - A jornada de que se trata o artigo anterior será cumprida extraordinariamente para suprir atestado médico de servidor.

Art. 4.º - Esta Portaria tem efeitos retroativos do partir do dia 01 de Abril de 2019, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 158/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RUBENS DOS SANTOS ORTIZ**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares entre os dias 02/05/2019 à 31/05/2019, referente o período aquisitivo 2013/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 02 de Março de 2019

Ano VIII Edição nº 077 2019

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 159/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA MARTINS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Social, suas férias regulamentares entre os dias 02/05/2019 à 21/05/2019, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente o período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8780/2019

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a Senhora **NICOLE CRUZ SKUSKI**, inscrita no RG nº 8.858.518-6 SESP/PR e CPF nº 081.234.599-12, no cargo comissionado de Chefe da Seção de Monitoria do CECOM a partir do dia 01 de Maio de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.